

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

Processo Administrativo nº 23041.039259/2024-45

Termo Aditivo nº 02/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A Autarquia Federal, POR INTERMÉDIO
DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL – REITORIA
E A GENTE SEGURADORA SA.**

A Autarquia Federal, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL – Reitoria**, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, nº 103, bairro Jatiúca, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55**, UASG 158147, neste ato representado pelo seu Pró-reitor de Administração, **Sr. Heverton Lima de Andrade**, nomeado pela Portaria IFAL nº 1.915/GR, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, por meio da Portaria de Delegação nº 1.996/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 01/07/2019, portador da Matrícula Funcional nº 1587397, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, no bairro do Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, telefones: (51) 3023-8888 e (81) 3428-4905 e e-mails: licitacao@genteseguradora.com.br e apoio2licitacoes@segurafacil.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu Procurador, **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.039259/2024-45 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26/12/2022 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/17 – no que couber e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90014/2024 – UASG 158147, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 06/03/2026 até 06/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. O **acréscimo quantitativo** do Contrato, consistente na inclusão de 1 (um) veículo, o que equivale a **1,24%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea “b”, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.3. A **renúncia ao reajuste de preços** do Contrato, que o Contratado tinha direito até o momento, referente à primeira anualidade, com a manifestação expressa do Contratado (docs. [179](#) e [180](#)).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

2.1. A presente alteração quantitativa refere-se ao **acréscimo de 1,24% (um inteiro e vinte e quatro centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 1.495,50 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), em razão da inclusão de 1 (um) veículo ao contrato, conforme o detalhamento seguinte: 1 (um) micro-ônibus IVECO DAILY 50-180 PASSAGEIRO ano/modelo 2025/2026 - Placa: TNR5A68, em uso no Ifal - Campus Palmeira dos Índios, conforme solicitação da fiscalização do contrato (doc. 167) e ciência do Contratado (docs. [165](#), [179](#) e [180](#)), respeitando o limite legal para acréscimos do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 129.297,29 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)**, conforme descrito na Cláusula quinta do Contrato e demonstrado na tabela abaixo:

L O T E	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de empresa para prestação do serviço de seguro total dos veículos pertencentes à frota do Ifal	22764	Serviço	1	R\$ 99.297,29	R\$ 99.297,29
	2	Pagamento de franquias	22764	Serviço	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 129.297,29	

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.3. Do histórico do contrato e seus ajustes:

3.3.1. O quadro abaixo demonstra o histórico do contrato, com o valor inicial contratado somado aos ajustes contratuais efetuados até o momento, incluindo-se a presente alteração:

Documento	Doc. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 08/2025	55	06/03/2025	Contratação de seguro de veículos para o Ifal	R\$ 120.300,00	06/03/2025 a 06/03/2026
Termo aditivo nº 01	149	13/11/2025	Acréscimo de 6,24% (R\$ 7.501,79) p/ inclusão de 3 veículos	R\$ 127.801,79	06/03/2025 a 06/03/2026
Termo aditivo nº 02	***	***	Acréscimo de 1,24 % (R\$ 1.495,50) p/ inclusão de 1 veículo	R\$ 129.297,29	06/03/2025 a 06/03/2026
			Prorrogação de vigência (+12 meses)	R\$ 129.297,29	06/03/2026 a 06/03/2027

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26402/158147;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231719;
- IV) Elemento de despesa: 339039;
- V) Plano interno: L0000P0103N; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE000255;

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5.2. O início do período de cobertura do seguro dos veículos dar-se-á de acordo com o prazo estabelecido entre as partes, conforme detalhado na respectiva proposta e apólice/endosso de seguro (docs. [165](#) e [171](#)), a qual se integra a este termo aditivo, independente de transcrição.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

8. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lido e achado em ordem, vai assinada eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, podendo a autenticidade ser verificada em <https://validar.iti.gov.br/>.

8.2. Caso as assinaturas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal do CONTRATANTE, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) do CONTRATADO.

Maceió, na data de assinatura deste documento pelo representante legal do Contratante.

Documento assinado digitalmente
 HEVERTON LIMA DE ANDRADE
Data: 05/03/2026 17:03:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Heverton Lima de Andrade
Representante legal do CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
GUILHERME RODRIGO DE LIMA
Data: 05/03/2026 13:35:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____



Documento assinado digitalmente
JAIR MONTEIRO DE ARAUJO
Data: 05/03/2026 15:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____